



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
www.camaramunicipaljc.com.br  
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

**Decreto Legislativo nr. 15\_2022**

**Concede a Comenda “Irmã Tere-  
zinha Galles” ao Sr. José Mar-  
tins de Lima, atleta de karatê.**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de João Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica CONCEDIDA a Comenda “Irmã Terezinha Galles” ao Sr. José Martins de Lima, atleta de karatê, em conformidade com a Resolução 012/2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 19 DE ABRIL DE 2022.

  
*Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal